



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO**  
CENTRO UNIVERSITÁRIO NORTE DO ESPÍRITO SANTO  
Gabinete do Diretor

**Portaria CEUNES Nº. 015, 03 de março de 2011.**

O Diretor do Centro Universitário Norte do Espírito Santo (CEUNES) da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) usando de atribuições legais e estatutárias;

**RESOLVE:**

1. Reformular Comissão para apurar os fatos relacionados no Protocolado Nº. 23068.780233/2010-82 – desaparecimento de exemplar de nº. registro 44901 da Biblioteca, mediante Sindicância;
2. Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão Sindicância, sob a presidência do primeiro.

<b>NOME</b>	<b>MATRÍCULA SIAPE</b>	<b>CARGO</b>
Rodrigo Dias Pereira	1716741	Professor 3º Grau
Weslene Gomes Rodrigues	1671849	Assistente em Administração
Mayara Braga da Silva	1682731	Assistente em Administração

3. Atribuir à Weslene Gomes Rodrigues, a responsabilidade de secretariar os trabalhos da Comissão.

4. A Comissão de Sindicância tem o prazo de 30 (trinta) dias, a partir do recebimento do processo pelo Presidente, para a conclusão dos trabalhos.

5. O resultado do trabalho da Comissão de Sindicância deverá concluir, de acordo com o Art. 145 da Lei Nº. 8.112, de 11 de dezembro de 1990, por uma das seguintes hipóteses:

5.1. Arquivamento do processo;


5.2. Indicação de penalidade de advertência ou suspensão de até 30 (trinta) dias; ou

5.3. Indicação de instauração de processo disciplinar.

6. Em qualquer hipótese, após a conclusão dos trabalhos, da Comissão de Sindicância, o processo deverá ser remetido a Direção do Centro que dará os encaminhamentos previstos na legislação vigente.

7. Torna-se sem efeito a Portaria CEUNES Nº 002 de 06 de janeiro de 2011.

São Mateus (ES), 03 de março de 2011.

  
**Marcelo Suzart de Almeida**  
Diretor do CEUNES/UFES